

PODER / Em ano eleitoral, temor por uma eventual ruptura democrática tem mobilizado diversas instituições como o TSE, o STF e o Congresso. Especialistas mapeiam ferramentas existentes na lei em caso de uma possível tomada de poder

Judiciário contra risco de golpe

» LUANA PATRIOLINO

ED ALVES/CB/D.A Press



Hasteamento da Bandeira Nacional no dia 7 de Setembro em frente do Palácio da Alvorada, com a presença de Bolsonaro, no ano passado

Em um de seus discursos mais inflamados, o presidente Jair Bolsonaro (PL), que está em busca de mais quatro anos no poder, chegou a declarar que não irá aceitar o resultado da eleição deste ano, se ele não for o vencedor. A afirmação repete, em outras palavras, a retórica do ex-presidente dos Estados Unidos Donald Trump. Após o empresário ser derrotado nas urnas, ao buscar a reeleição, seus apoiadores mais ferrenhos invadiram o Capitólio, em Washington, nos Estados Unidos, em 6 de janeiro do ano passado.

Apesar do episódio nos EUA, Trump foi obrigado a passar o poder ao atual presidente norte-americano Joe Biden e ainda foi acusado pela CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do Capitólio de ter orquestrado a invasão e incitar a violência.

No Brasil, o Judiciário teme a reação de Bolsonaro, em caso de uma derrota nas urnas. Com um comportamento considerado intempestivo e sempre em tensão com os Poderes, o chefe do Executivo aproveita todas as oportunidades que tem para atacar as instituições e afirmar, sem provas, que o processo eleitoral brasileiro pode ser fraudado. **(Leia mais abaixo)**

Atualmente, o presidente possui 34% das intenções de votos, contra 45% do seu adversário, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O dado é da pesquisa do Ipespe contratada pela XP Investimentos e divulgada neste mês.

Mecanismos

A possibilidade de que Bolsonaro possa aplicar um golpe de Estado, apesar de remota, se torna uma preocupação crescente entre especialistas. Na lei, existem mecanismos que podem ser usados, em casos de cenários extremos em que qualquer presidente da República se recuse a passar a faixa presidencial.

O primeiro seria a aplicação da Lei nº 1.079/1950 que define os crimes de responsabilidade nos atos do chefe do Executivo. O artigo 4 destaca que o agente público não poderá ameaçar o "livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e dos poderes constitucionais dos Estados".

Nas manifestações de 7 de Setembro do ano passado, auge da crise entre os Poderes, Bolsonaro chegou a dizer que não cumpriria mais as determinações do Supremo Tribunal Federal (STF). O descumprimento das decisões judiciais também é previsto no mesmo artigo da Lei nº 1.079/1950.

O advogado Edson Vieira Abdala, especialista em direito criminal, explica a legislação vale para qualquer indivíduo, inclusive, o

presidente. "Seja Supremo, Senado ou Executivo, (em casos assim) ele já poderia ser denunciado, responder por crime de responsabilidade. Não precisa esperar ele acabar o mandato", destaca.

Mesmo Bolsonaro tendo indicado que descumpria a lei, Abdala pontua que, para ser punido, ele precisaria ter atentado contra os Poderes, na prática. "É uma situação muito excepcional e vai depender de muitas circunstâncias não só jurídicas, mas políticas também", afirma.

Outra alternativa para frear uma situação de crise seria o flagrante por incitação à violência. "As instituições estão corretas em se precaver contra uma possível tentativa golpista do atual presidente, que dá sinais claros, dia sim, dia não, dessa pretensão. Além da incitação, a nova Lei de Defesa do Estado Democrático de Direito, que revogou a Lei de Segurança Nacional, traz mecanismos firmes para a proteção da democracia", argumenta o advogado Fernando Neisser, especialista em direito eleitoral.

Cenário extremo

Os atos de Jair Bolsonaro geram questionamentos a respeito de um golpe de Estado ou da abertura de um processo de impeachment contra ele. Contudo, o cenário de

tomada de poder é totalmente remoto, na avaliação do cientista político Cristiano Noronha, sócio da Arko Advice. Para o especialista, o chefe do Planalto usa o discurso apenas para acenar aos apoiadores mais extremistas.

"Não acredito em qualquer possibilidade de golpe. Muitas das manifestações do presidente em relação às urnas faz parte para mobilizar a militância dele. Agora, não há apoio institucional mínimo para esse tipo de iniciativa. Nem do poder Judiciário, nem do Legislativo e muito menos das Forças Armadas. Isso acaba sendo uma forma de mobilizar os apoiadores, mas não é uma ameaça consistente, com chance de se concretizar", pondera.

O advogado Edson Vieira Abdala partilha da mesma avaliação. "É muito difícil dar o golpe em um país. Falar é fácil. Mas ele não tem popularidade para isso e nem as Forças Armadas entrariam em uma aventura com ele", reitera.

Segundo o advogado constitucionalista Ovídio Inácio Ferreira Neto, a solução está na prevenção e mapeamento de cenários extremos. "Sugiro a criação de amplos observatórios pela sociedade civil organizada, deixando a disposição inúmeras ferramentas e canais para a denúncia de discursos e atos antidemocráticos, neutralizando a

disseminação de tal conduta, assim como inibindo a ocorrência de episódios trágicos como o que assistimos no Capitólio em 2021", defende.

"Tarefa árdua"

A advogada Priscila Aguiar Fernandes opina que seria difícil colocar o país de volta nos trilhos em caso de uma ruptura institucional. "É tarefa árdua a utilização de alguma ferramenta jurídica para sua contenção, uma vez que se operaria a subversão da ordem institucional constituída. O ideal seria se antecipar ao golpe, por meio de uma forte mobilização dos principais atores políticos, econômicos e sociais em defesa da legalidade e democracia", destaca.

Nesses casos, a Lei do Impeachment não seria suficiente, pois o processo demoraria meses para ser concluído e qualquer presidente que tentasse um golpe já teria deixado o poder, mesmo sendo condenado e, no máximo, ficaria inelegível para disputar os próximos pleitos.

"Seria possível, no entanto, em casos assim, recorrer a instâncias internacionais, as quais podem deliberar sobre o caso e gerar uma intimidação internacional, como, por exemplo, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos", explica Priscila.

» Conselho ao STF

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, e a ministra da Corte Cármen Lúcia foram aconselhados por um grupo de sete senadores, no início do mês, a procurar a cúpula do Exército para saber até que ponto são reais as ameaças feitas pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) de não reconhecer o resultado das eleições, caso perca a disputa. Os próprios senadores pretendem conversar com militares, pois se disseram preocupados com riscos à democracia. A apreensão foi manifestada durante jantar oferecido por Cármen Lúcia, na casa dela, a sete senadores e a Fux. Nele, senadores teriam afirmado aos ministros não verem qualquer relação entre as Forças Armadas e as suspeitas lançadas por Bolsonaro sobre as urnas eletrônicas e o processo eleitoral. Todos ali observaram, porém, não ter dúvidas de que o presidente tem vontade de "dar um golpe" e criar confusão para questionar o resultado das eleições.

STJ mantém veto a shows

O ministro Humberto Martins, presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), manteve a decisão que cancelou os shows da banda Barões da Pisadinha e do cantor Leonardo no festival junino de Cachoeira Alta, município de 13 mil habitantes no Sudoeste de Goiás. Os artistas não são investigados e nem respondem ao processo.

A prefeitura previa gastar R\$ 1,5 milhão com o "Junião do Trabalhador" marcado para o feriado. O evento era anunciado como "a maior festa junina do interior goiano". Em sua decisão, o ministro afirmou que há risco de prejuízo aos cofres públicos. "A preocupação com a probidade administrativa exige tal cautela com a aplicação das verbas públicas", escreveu Martins.

A decisão atendeu a um pedido do Ministério Público de Goiás (MP-GO), que entrou com uma ação para barrar os gastos. O promotor de Justiça Lucas Otaviano da Silva alegou que a prefeitura não consegue garantir a prestação de serviços públicos essenciais e, por isso, não deveria usar o dinheiro em caixa para outra finalidade.

"Ainda que se promovam a criação de postos de trabalho por alguns dias, não há como crer que a vultosa quantia despendida pelo poder público gere equivalente retorno econômico à toda a população pagadora de impostos (incluindo aqueles que não se interessam pelas festividades), mas tão somente a alguns beneficiados — notadamente os artistas contratados, que não residem na cidade", diz um trecho da ação.

"Enorme dívida"

Outro argumento do MP é o de que a prefeitura precisou pedir autorização da Câmara Municipal para fazer um empréstimo milionário para comprar uma usina solar e modernizar a rede de energia da cidade. O valor pleiteado era de R\$ 11 milhões, mas os vereadores só deram aval para uma operação de até R\$ 6 milhões. O promotor contestou que, ao mesmo tempo em que contrata uma "enorme dívida", o município pretendesse gastar com festas o equivalente a 25% do empréstimo.

O Tribunal de Justiça de Goiás já havia suspenso os shows, mas a prefeitura entrou com recurso no STJ. A administração municipal alegou que tem condições financeiras suficientes para custear o festival e que os valores cobrados pelos artistas estão dentro da média de mercado.

Fachin reitera convite a Forças Armadas

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Edson Fachin, enviou ofício às Forças Armadas reiterando convite para reunião da Comissão de Transparência Eleitoral (CTE) e do Observatório de Transparência das Eleições, que ocorre hoje.

O ofício do Tribunal, assinado em 17 de junho, é resposta ao pedido do ministro da Defesa, general Paulo Sérgio Nogueira, para o agendamento de um encontro entre as equipes técnicas da pasta e da Justiça Eleitoral. O texto indica que a Comissão "é integrada pela equipe técnica deste Tribunal e por instituições que, mesmo nesta fase final de preparação dos sistemas eleitorais, têm dado relevante contribuição para que as eleições sejam realizadas de forma segura e transparente".

A mensagem de Fachin também destaca que a maioria das sugestões apresentadas no âmbito da Comissão foram acolhidas, e que mesmo que algumas não tenham sido postas em prática neste ciclo eleitoral, "serão consideradas para uma nova análise objetivando os próximos pleitos".

O ofício termina com um agradecimento às Forças Armadas pelas contribuições no fórum de discussão e pelo "valioso suporte operacional e logístico" prestado em eleições anteriores.

Além disso, o presidente do TSE afirmou que espera contar com a presença do general Heber Portella, representante do Ministério da Defesa na CTE.

Recuo

O objetivo do encontro pedido por Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, segundo o ofício enviado ao ministro Edson Fachin na semana passada, era "dirimir eventuais divergências técnicas" e discutir as propostas apresentadas pelas Forças Armadas ao TSE. O documento foi intitulado "diálogo interinstitucional em prol do fortalecimento da democracia brasileira" e sinaliza um recuo após sucessivos questionamentos das Forças Armadas à Justiça Eleitoral.

O general afirmava no texto que a reunião era necessária "para que se possa dar concretude

Abdias Pinheiro/SECOM/TSE



Em ofício, presidente do TSE reitera convite ao ministro da Defesa para reunião marcada para hoje com a Justiça Eleitoral

sessão de debates na Corte no último dia 13 para rebater recentes ataques de Bolsonaro às urnas eletrônicas. O presidente havia repetido, dias antes, insinuações infundadas de que não seria possível realizar a apuração simultânea dos votos. Mesmo sem citar nominalmente o chefe do Executivo, Fachin comentou que uma alta autoridade fez "crítica indevida" e que, a partir disso, "espalha-se desinformações e ataques à Justiça Eleitoral".

Em entrevista por videoconferência num evento de discussões conservadoras, Bolsonaro criticou o TSE por não ter aceitado todas as sugestões das Forças Armadas de alterações no sistema eleitoral, em especial a proposta de implementar ferramentas de apuração simultânea. No entanto, diferentemente do que afirmou o presidente, a Justiça Eleitoral já possui mecanismos de acompanhamento dos votos em tempo real pela internet. Diante disso, Fachin afirmou que houve "um erro de informação".

ao diálogo proposto" pelo TSE. Em outro trecho, Oliveira dizia que o Ministério da Defesa não chegou a apresentar apontamentos próprios e que só reiterou as propostas das Forças Armadas — que, segundo o ministro, foram "entendidas como essenciais para fortalecer a segurança, a transparência, a

confiabilidade e a auditabilidade do processo eleitoral".

As Forças Armadas encamparam uma campanha que envolveu pedidos de informação e questionamentos constantes aos processos da Justiça Eleitoral. Ao longo os últimos oito meses, 88 perguntas foram enviadas ao TSE. Os militares

reproduziram suspeitas, sem embasamento técnico, lançadas pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) contra o processo de organização das eleições.

"Erro de informação"

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral aproveitou uma